



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO AUDITOR SAMY WURMAN



DESPACHO

PROCESSO: TC -3.530/989/17.
ÓRGÃO: FMAP – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.
SEDE: Município de Itapira.
MATÉRIA: Prestação de Contas do Exercício de 2017.
GESTORA: Sr.^a Estercita Rogatto Belluomini.
INSTRUÇÃO: UR – 19 – Unidade Regional de Mogi Guaçu.

À vista das ocorrências relatadas nos trabalhos da Fiscalização (eventos 10.27 a 10.28), e em prestígio aos princípios da ampla defesa e do contraditório, **NOTIFICO**, com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Estadual n.º 709/1993, a Origem e a Responsável, acima epigrafadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tomem conhecimento dos autos e tragam alegações de interesse.

Frise-se que, tratando-se de procedimento eletrônico, em conformidade com a Resolução n.º 1/2011 deste Tribunal de Contas, a íntegra deste despacho e dos demais documentos integrantes dos autos poderá ser obtida mediante obrigatório e regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

Proceda-se ao chamamento pessoal da Responsável, nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Após, com juntada de documentos ou sem ela, à Assessoria Técnica-Economia para que se manifeste sobre a matéria, voltando os autos pelo Ministério Público de Contas.

G.A.S.W., em 15 de outubro de 2018.

SAMY WURMAN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-I7NJ-G746-51YS-2VCQ